

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº. 01****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2020**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 054/2020/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA- CNPJ Nº 11.735.236/0001-92, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificados Digitais e-CPF A3 e mídias criptográficas portáteis (Tokens) para o armazenamento de certificados de assinaturas digitais utilizados pelos servidores desta Secretaria responsáveis pelas pesquisas e gestão de processos nos sistemas de justiça LIBRA-TJPA bem como no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU/CNJ, para servidores e estações de trabalho da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato, POR RETIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Item 01 - Certificados - Natureza de Despesa: 449040.

Item 02 - Tokens - Natureza de Despesa: 449030.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 23 de setembro de 2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 583552

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1863/2020 DE 22/09/2020.**

Suprido: PAULO SÉRGIO GALVÃO DE SOUSA

Matrícula: 57235051/1

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 2.000,00
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 1.080,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 583534

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1937/2020**

Objetivo: conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Marabá, Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL Destino MARABÁ

Servidor (ES): JOSÉ MENDES DE ASSUNÇÃO.

Período: 26 A 27/06/2020 = DIÁRIA 01 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 583684

PORTARIA Nº 1940/2020

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL Destino: IGARAPE MIRI

Servidor (ES): DEIVIDE SOUSA SANTOS /ARTHUR DA ROCHA MARTINS

Período: 01/09/2020 = DIÁRIA (s): 01 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 583688

PORTARIA Nº 1934/2020

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARITUBA Destino: CAMETÁ

Servidor (ES): FRANCISCO FAGNER GOUVEIA PINTO /JOSÉ MARIA FARO

Período: 01 A 03/09/2020 = DIÁRIA (s): 02 ½ (DUAS E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 583679

PORTARIA Nº 1935/2020

Objetivo: conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Parauapebas, Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IABEL Destino PARAUAPEBAS

Servidor (ES) JOSÉ EIMAR ALCANTARA CARVALHO

Período: 30 A 31/07/2020 = DIÁRIA 01 1/2 (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 583682

PORTARIA Nº 1936/2020

Objetivo: conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Marabá, Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IABEL Destino: MARABÁ

Servidor (ES): JOSÉ EIMAR ALCANTARA CARVALHO

Período: 21 A 22/08/2020 = DIÁRIA 01 ½ (UMA E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 583683

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 336 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo de nº 2020/ 739970, de 21.09.2020,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a concessão de Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao servidor EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 57200700/2, CPF: 585.031.102-53, ocupante do cargo de Coordenador de Infraestrutura, para atender as despesas de pronto pagamento.

II - DETERMINAR, que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça a seguinte classificação Orçamentária:

13.391.1503-8426-0101-339030 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

PTRES 158426.....AÇÃO 264402

III - O SERVIDOR SUPRIDO terá 60 (sessenta) dias para a realização das despesas, a contar do recebimento do respectivo valor, e 15 (quinze) dias, para a PRESTAÇÃO DE CONTAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 24 de setembro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 583893

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 219 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina deste órgão.

R E S O L V E:

I - DELEGAR, competência ao Diretor de Interação Cultural da Fundação Cultural do Estado do Pará, Senhor ALLAN ASSIS DE ANDRADE, matrícula nº 54186879, para assinar os Contratos referentes ao EDITAL Nº 11/2020 - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital.

II- Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a 26 de agosto de 2020.

III- Fica revogada a PORTARIA nº 214 de 22 de setembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 583758

PORTARIA Nº 220 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/683950,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 024/2020, Representante/Produtora: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.234.544/0001-00, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, o servidor ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor: HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059

Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

PORTARIA Nº 221 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.